



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: SEMAD

DA: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Secretaria Municipal de Educação

Estamos encaminhando o Processo Administrativo de nº **21100001/24**, para análise e autorização de abertura de Processo Licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E REPAROS NA PINTURA DA ESCOLA MARIA CORREIA DANTAS, ATENDENDO ASSIM AS SUAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GARRAÇÃO DO NORTE - PA**, constantes nos Termos de Referência.

Atenciosamente,

Garrafão do Norte - PA, 18 de outubro de 2024.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: / /



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente,

Unidade Orçamentária	06.08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Outros Programas vinculados ao FNDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv de Pessoa juridica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 18 de outubro de 2024.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E REPAROS NA PINTURA DA ESCOLA MARIA CORREIA DANTAS, ATENDENDO ASSIM AS SUAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE – PA.

Na qualidade de ordenador de despesas das Unidades afins, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Garrafão do Norte - PA, 18 de outubro de 2024.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação